



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

EDITAL PROGRAMA DE EXTENSÃO PRÉ - VESTIBULAR MEDENSINA UNCISAL 2013

EDITAL N.º01/13 - UNCISAL

O Programa de Extensão MedEnsina, por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, abre inscrições para a seleção de 100 alunos, que concluíram ou estão concluindo o ensino médio em escolas públicas, particulares (na condição de bolsista integral), cenecistas, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Supletivos, para a curso extensivo deste pré-vestibular, que ocorrerá de 18 de fevereiro à 15 de março de 2013.

I. Das Disposições Preliminares

O MedEnsina é um Programa de Extensão Universitária da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) que consiste em um curso pré-vestibular destinado a alunos que concluíram ou estão concluindo o ensino médio em instituições públicas, ou bolsistas de escolas particulares. Para isso, conta com a participação de universitários que desempenham o papel de professores, lecionando as disciplinas abordadas nos vestibulares.

II. PRÉ-VESTIBULAR: Duração, Processo Seletivo, Resultado, Matrículas, Horário de Funcionamento.

O processo seletivo da Revisão do Programa de Extensão MedEnsina será aplicado no dia 17 de março de 2013, sendo o resultado divulgado no dia 18 de março no site, www.uncisal.edu.br e na PROEX (3º andar do prédio sede da UNCISAL). As matrículas serão realizadas no período de 19 e 20 de março no Diretório Acadêmico de Medicina DA 2 de Maio (2º andar do prédio sede da UNCISAL). As aulas serão iniciadas no dia 21 de março de 2013, com previsão de encerramento no mês de novembro deste mesmo ano. O horário de funcionamento do curso será de segunda a sexta (das 18h às 21h30min), e eventualmente aos sábados.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

III. REQUISITOS

O aluno deverá estar regularmente matriculado ou ter concluído o ensino médio na rede pública de ensino (estadual ou federal), EJA, supletivos, ser bolsista integral em escola particular (comprovada por documentação) ou ser aluno de escola cenequista.

IV. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

O aluno deverá submeter-se a um processo seletivo que será realizado em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constando uma prova escrita com questões de múltiplas escolhas. As provas de Português e Literatura conterão 20 questões e as demais, 5 questões cada, totalizando 50 questões.

V. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **18/02/2013** a **15/03/2013**, nos dias úteis (segunda a sexta), no térreo do prédio sede da UNCISAL, das 14h às 20:30h. No ato da inscrição será cobrada uma taxa de R\$ 25,00. Ao longo do ano não será cobrada nenhuma mensalidade dos alunos.

Sob nenhuma hipótese, **NÃO HAVERÁ** devolução ou reembolso da taxa de inscrição.

VI. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ORIGINAL E FOTOCÓPIA)

Todo candidato deverá possuir, para efetuar a sua inscrição, documento de identificação que deverá estar legível, sem rasura ou violação, em bom estado de conservação e com fotografia que permita identificar o candidato. O candidato deverá apresentar o documento original junto com a fotocópia dos documentos listados a seguir:

- 6.1. Documento de Identidade (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho) e CPF;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

- 6.2. 1 fotos 3x4 recentes;
- 6.3. Comprovante de residência atual;
- 6.4. Histórico escolar ou declaração;
- 6.5. Declaração de bolsista integral, no caso de bolsista de escola particular.

VII. PROVAS

O processo seletivo da Revisão Programa de Extensão MedEnsina de que trata este edital será constituído de uma prova objetiva.

7.1 A prova de múltipla escolha constará de questões com 5 alternativas, contendo 1 única alternativa correta, valendo 2 pontos cada uma.

7.2 O número de questões e a duração da prova para os candidatos ao processo seletivo ao curso Pré-Vestibular MedEnsina, serão especificados no quadro a seguir:

Disciplinas abordadas	Nº de Questões	Duração da Prova
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	20	4h
Matemática	5	
Física	5	
Biologia	5	
Química	5	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

História	5
Geografia	5

7.3 – A prova será realizada no dia **17/03/2013**, às **08h** no prédio sede da UNCISAL. Se a quantidade de candidatos inscritos ultrapassarem o número de acomodações existentes no prédio da UNCISAL, será disponibilizado mais um local para a aplicação da prova, sendo este novo local da prova mencionado no ato da inscrição do candidato no processo seletivo.

7.4 – Qualquer palavra com o colega de sala, qualquer material além da caneta e do documento de Identificação, quaisquer tipos de comunicação, mesmo por sinais, será interpretado como tentativa de "cola", o que implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

7.5 – Os candidatos não poderão portar celulares, bips, calculadoras, relógios digitais ou qualquer outro equipamento durante a execução da prova.

7.6 – Será eliminado do processo de seleção e, conseqüentemente não poderá pleitear vaga na Revisão do Programa de Extensão MedEnsina, o candidato que faltar a prova, bem como aquele que se ausentar das dependências do local de prova antes das 2h iniciais de prova e/ou sem entregar ao fiscal de sala a folha de gabarito.

VIII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo o empate em candidatos, será dada preferência ao candidato que se sobressair em relação ao outro tomando como base os critérios de desempate na seguinte ordem:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

- 8.1- Obter maior pontuação nas questões da matéria de Português;
- 8.2- Obter maior pontuação nas questões da matéria de Matemática;
- 8.3- Obter maior pontuação nas questões da matéria de Biologia;
- 8.4 - Obter maior pontuação nas questões da matéria de Química.
- 8.5- Obter maior pontuação nas questões da matéria de Física.
- 8.6- Ser ex-aluno do Programa de Extensão MedEnsina.

Se depois de arrolados os critérios de desempate e ainda assim ocorrer o mesmo, o candidato de maior idade terá direito a vaga.

IX. CONTEÚDO DO PROCESSO SELETIVO

Todos os assuntos referentes ao ENEM e UNCISAL, exceto as matérias de Língua Estrangeira (Espanhol e Inglês), Filosofia/Sociologia e Redação.

X. DAS VAGAS

No processo seletivo de ingresso à revisão do pré-vestibular MedEnsina 2013 serão disponibilizadas 100 vagas.

XI. CALENDÁRIO DE EVENTOS

Período de Inscrições	18/02/2013 a 15/03/2013
-----------------------	--------------------------------



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

Prova (processo seletivo)	17/03/13
Resultado	18/03/13
Matrículas	19/03/13 e 20/03/13
Início das Aulas	21/03/13
Prazo máximo para última chamada ou lista de espera.	06/05/13

Berkmis Viana Santos

Coordenador Administrativo/Pedagógico do MedEnsina

Geraldo Magella Teixeira

Prof. Dr. Pró-Reitor de Extensão da UNCISAL